



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador LÚCIO COSTA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, seja realizado um estudo técnico para a elaboração e execução de um Plano de Revitalização, Modernização e Ampliação do Cemitério Municipal do Rosário.

Senhor Presidente

Considerando que a presente indicação se fundamenta na necessidade premente de intervenção em um dos equipamentos públicos mais sensíveis de nosso município. O Cemitério Municipal do Rosário, pelo tempo de existência, apresenta sinais claros de desgaste natural que demandam atenção imediata da administração pública, baseando-se nos seguintes pontos:

- 1) Dignidade e Humanização: O momento do luto é de extrema vulnerabilidade para as famílias. Oferecer um ambiente limpo, organizado, iluminado e conservado é garantir o mínimo de dignidade e respeito aos cidadãos e à memória de seus entes queridos.
- 2) Segurança Estrutural e Acessibilidade: Muitas das calçadas e vias internas encontram-se irregulares, o que dificulta ou até impede o deslocamento de idosos e pessoas com deficiência (PcD). Além disso, a recuperação de muros e capelas é essencial para evitar riscos de desabamentos ou atos de vandalismo.
- 3) Modernização e Saúde Pública: A substituição de ossuários precários por modelos verticais modernos e impermeabilizados otimiza o uso do solo, amplia a capacidade de atendimento do cemitério e garante um ambiente mais salubre, evitando contaminações e odores.
- 4) Eficiência Operacional: A modernização permitirá uma gestão mais eficaz do espaço público, com melhor aproveitamento das áreas comuns e uma sinalização que facilite a localização dos jazigos pelos visitantes.

Considerando que a presente proposta visa a reforma integral das instalações físicas, o reforço da segurança estrutural, a implementação de acessibilidade e a modernização do sistema de sepultamento e ossuários.

Diante do exposto, e considerando que é dever do Poder Público zelar pelo patrimônio e pela prestação de serviços essenciais com qualidade, submeto esta Indicação ao Executivo Municipal, esperando que os estudos sejam iniciados com a brevidade que o tema requer.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de fevereiro de 2026.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

